

3^a Comissão Disciplinar STJD.

Modalidade Basquetebol – LNB.

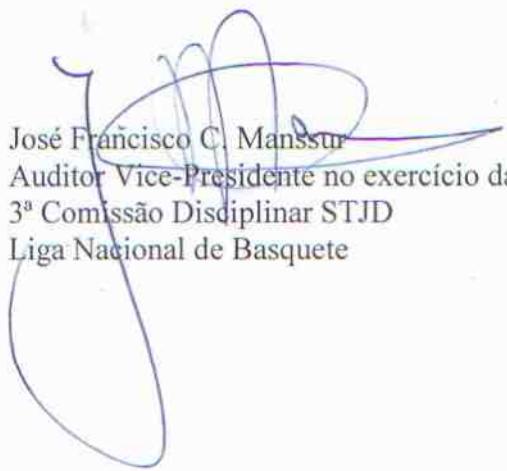
PROCESSO N^º 47/2011

Vistos.

I – Cumprindo as formalidades legais, inclusive tempestividade, recebo e encaminho, nos termos dos artigos 138 e 138-A, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, os Recursos Voluntários promovidos pela entidade desportiva Franca Basquetebol Clube.

II – Subam os autos ao E. Superior Tribunal de Justiça Desportiva – para apreciação nos termos dos artigos 138-B e 138-C, §§ 1º, 2º e 3º, todos dos CBJD – com as nossas homenagens.

São Paulo, 01 de abril de 2011.


José Francisco C. Mansur
Auditor Vice-Presidente no exercício da Presidência
3^a Comissão Disciplinar STJD
Liga Nacional de Basquete